



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 187

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS..... 2831

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB -
Requer a Mesa na Forma Regimental, "VOTO DE LOUVOR" ao
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, e em conformidade com o Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, seja concedido "VOTO DE LOUVOR" ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho ao longo dos anos nas áreas ribeirinhas e nas diversas localidades do Baixo Madeira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR formado para garantir segurança e orientação de prevenção ao cidadão na comunidade, vem desenvolvendo relevantes serviços prestados ao povo ribeirinho e demais localidades do baixo madeira no estado de Rondônia, através do trabalho que desenvolve mantendo a ordem pública e auxiliando a população dessas regiões no que tange a orientação e guarda de segurança do cidadão, de acordo com a sua realidade no Estado.

Os trabalhos realizados pelo Egrégio CORPO DE BOMBEIROS MILITAR são de imensa notoriedade, pois, participou com orgulho em todo contexto da história, formação e desenvolvimento deste tão imenso Rinquão.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

Ante ao exposto, invoco a benevolência dos nobres Parlamentares no sentido de aprovar o presente, homenageando esse Notável Corpo de Bombeiros Rondoniense, importantíssimo para Porto Velho como toda Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB -
Requer a Mesa na Forma Regimental, "VOTO DE LOUVOR" à FORÇA ARMADA DA MARINHA DO BRASIL no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, e em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, seja concedido "VOTO DE LOUVOR" a FORÇA ARMADA DA MARINHA DO BRASIL pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho ao longo dos anos nas áreas ribeirinhas e nas diversas localidades do Baixo Madeira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o "VOTO DE LOUVOR" a FORÇA ARMADA DO BRASIL formado para garantir segurança e orientação de prevenção ao cidadão na comunidade ribeirinha, vem desenvolvendo relevantes serviços prestados ao povo ribeirinho e demais localidades do baixo madeira no estado de Rondônia, através do trabalho que desenvolve mantendo a ordem pública e auxiliando a população dessas regiões no que tange a orientação e guarda de segurança do cidadão, de acordo com a sua realidade no Estado.

Os trabalhos realizados pela MARINHA DO BRASIL, neste Estado, são de imensa notoriedade, pois, participa com orgulho em todo contexto da história, formação e desenvolvimento deste tão imenso Rinquão.

Ante ao exposto, invoco a benevolência dos nobres Parlamentares no sentido de aprovar o presente, homenageando essa Notável MARINHA DO BRASIL importantíssima para Porto Velho como toda Rondônia

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Requer MOÇÃO DE PESAR aos familiares do sindicalista ALTAIR DONIZETE DE OLIVEIRA, pela sua morte ocorrida no último dia 17/11/2013.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do sindicalista ALTAIR DONIZETE DE OLIVEIRA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 17 de novembro de 2013, em nossa Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

“A notícia da morte de Donizete causou perplexidade nos meios sindicais de Rondônia” assim foi noticiado o falecimento do amigo e companheiro ALTAIR DONIZETE.

Era uma pessoa que tinha como missão fazer o bem e tinha um excepcional círculo de amizades. Quem conheceu Donizete sabe, e quem não conheceu ouviu falar, de seu trabalho incansável, sempre em prol da classe trabalhadora da construção civil de Rondônia.

Sindicalista, membro da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e atual presidente do Sinduscompv e ainda membro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Rondônia. Conhecido principalmente pelas lutas sindicais que tomava a frente lutando pelos direitos e voz de seus companheiros. Donizete foi vítima de uma parada cardíaca no último domingo. Filho de produtores rurais, Donizete teve atuação destacada na retomada do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Rondônia - STICCERO, em 2010. Com apoio da base, ao lado de outros companheiros que hoje comandam o STICCERO, ele ajudou a lutar para que os operários realmente tivessem voz no sindicato e para mudar condutas como a assinatura de acordos sem a participação e conhecimento da base, atuando também junto ao setor predial da construção, um segmento, até então, esquecido. Foi Donizete que deu início as lutas para melhorar as condições de vida dos operários das usinas de Jirau e Santo Antônio, reveladas pela liderança de frente a greves históricas que deram origem a um compromisso nacional para aperfeiçoar as condições no setor. Todos que conheceram Donizete lamentaram sua morte precoce. Além de um grande legado de lutas e diálogo constante com os operários dos canteiros de obras, ele deixa esposa e três filhos. Aqui registrado o nosso sentimento e profundo pesar à família e amigos.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2013.
Dep. Cláudio Carvalho - PT

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Superintendência de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, que seja feito o repasse aos municípios referentes a Lei Pelé, conforme Lei nº 9615 de 24 de março de 1998.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SECEL, a necessidade de repassar o recurso que é devido aos municípios conforme § 3º Art. 6 da Lei Pelé.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos municípios que aguardam esse repasse desde o mês de junho quando em reunião realizada no município de Presidente Médici pela SECEL divulgou aos Prefeitos os valores que cada município deveria receber.

É importante ressaltar que esse recurso é oriundo dos jogos da loteria federal. E que a Caixa Econômica faz o repasse aos Estados e Distrito Federal mensalmente, e trimestralmente apresenta balancete ao Ministério dos Esportes dos recursos repassados.

O repasse desses valores aos municípios é de suma importância uma vez que muitos desses municípios aguardam com muita ansiedade a oportunidade de usufruírem do recurso que lhe é de direito, conforme § 3º Art. 6 da Lei Pelé.

Com o recebimento desses valores muitos municípios terão a oportunidade de ampliar e reformar espaços esportivos, capacitar profissionais de Educação Física e técnicos desportivos, dentre outras ações.

Desse modo se faz necessário o atendimento ao pleito a fim de que seja garantido o direito de recebimento dos recursos por esses municípios.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP a necessidade de reforma no Complexo Campo da AFA/Areal, na cidade de Porto Velho/RO.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DEOSP, a necessidade de reforma do Complexo Campo da AFA/Areal, na cidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tal solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores do bairro Areal e dos usuários do local que buscam há anos a reforma do único local existente naquela região.

É importante ressaltar que o complexo é usado não somente para atividades esportivas, mas também em eventos culturais e sociais pelos moradores do bairro Areal e bairros próximos.

Desse modo se faz necessário o atendimento ao pleito a fim de que seja garantido o direito de espaços públicos para o desenvolvimento do lazer e da cultura.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC a necessidade de ampliação da Escola

Estadual Laurinda Groff, no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC, a necessidade de ampliação da Escola Estadual Laurinda Groff, no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Esta solicitação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar e dos moradores do distrito de Nova Dimensão, município de Nova Califórnia.

Atualmente a escola atende mais de 600 alunos que estudam em local não adequado por falta de estrutura física.

Vale salientar que a ampliação da escola é de suma importância, uma vez que esses alunos estudam em salas sem nenhuma condição de segurança, conforto e higiene como mostra as fotos em anexo.

Desse modo se faz necessário o atendimento ao pleito a fim de que seja garantido o direito à infraestrutura adequada a esses alunos, contribuindo assim para melhoria da qualidade do aprendizado.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2013.

Dep. Epifânia Barbosa – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de interditar a passagem de caminhões carregados de madeira bruta, na linha LP 35, no município de Candeias do Jamari/RO para que não danifiquem a estrada.

O Deputado que a este subscreve, indica, nos termos regimentais devidos, a Ilustríssima Secretária da SEDAM, senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva e ao Ilustríssimo Diretor Geral do DER, senhor Lúcio Mosquini, da necessidade da interdição da linha LP 35, no município de Candeias do Jamari/RO, no período de 15 de novembro de 2013 a 10 de maio de 2014 para que venha permitir o tráfego de veículos menores.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Os moradores e proprietários de imóveis rurais da linha LP 35 da Gleba Jacundá, Projeto Jetiquibá, localizada no município de Candeias do Jamari/RO, reuniram e estão solicitando a interdição da linha LP 35, para o trânsito de caminhões carregados de madeira bruta em tora e serrados, no período de 15 de novembro a 10 de maio de 2014, tendo como principal objetivo evitar os acontecimentos do inverno anterior, que ficaram ilhados sem ônibus escolar para as crianças irem a escola e até mesmo chegarem a Porto Velho impedindo o escoamento da produção daquele local. Ressalta-se, ainda, a indignação da população com a situação, que em caso de omissão das autoridades os moradores pretendem tomar providências por conta própria, sendo a principal delas a interdição daquela estrada.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2013.

Dep. Cláudio Carvalho - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI - PSDC - Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Comando Geral da PM, a disponibilização de duas viaturas para atender a demanda da população do município de Theobroma/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar – PM a necessidade disponibilização de duas viaturas para atender a demanda da população do município de Theobroma/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido do vereador Erasmo Junior e da população do município de Theobroma, venho através desta indicar ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que sejam disponibilizadas suas viaturas em ótimas condições para servir o trabalho da Polícia Militar deste município, pois, até o presente momento não há viatura própria para atender a população. Quando precisa do serviço é solicitada uma viatura do município de Jaru que atende toda essa região. É uma região muito extensa com seus assentamentos, distritos, comunidades e a área Urbana do Município.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2013.

Dep. Neodi – PSDC

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Requer a Mesa na forma Regimental, Voto de Louvor a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, e em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, seja concedido “Voto de Louvor” a Polícia Militar pelos relevantes serviços realizados e brilhante trabalho ao longo dos anos nas áreas ribeirinhas e nas diversas localidades do Baixo Madeira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Polícia Militar formado para garantir segurança e orientação de prevenção ao cidadão na comunidade, vem desenvolvendo relevantes serviços prestados ao povo ribeirinho e demais localidades do baixo madeira no Estado de Rondônia, através do trabalho que desenvolve mantendo a ordem pública e auxiliando a população dessas regiões no que tange a orientação e guardiã da segurança do cidadão, de acordo com a sua realidade no Estado.

Os trabalhos realizados pelo Egrégio Polícia Militar são de imensa notoriedade, pois, participou com orgulho em todo contexto da história, formação e desenvolvimento deste tão imenso Rinquão.

Ante ao exposto, invoco a benevolência dos nobres Parlamentares no sentido de aprovar o presente, homenageando essa Notável Polícia Militar rondoniense, importantíssimo para Porto Velho como toda Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2013.

Dep. Zequinha Araújo - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

- Requer informações junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do artigo 29, inciso XVIII, combinados com artigo 31 § 3º da Constituição Estadual e dos artigos 67, inciso II, artigo 179, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, requer sejam solicitadas ao engenheiro Lúcio Moschini – Secretário, “informações sobre o andamento dos trabalhos do Projeto Asfalto Bom iniciado pelo Governo Estadual no início de 2013, sendo o maior programa de pavimentação urbana da história de Rondônia, mormente no que se refere aos bairros Ronaldo Aragão, Ailton Senna, Mariana e São Francisco, no último mês de novembro, sendo iniciado e consequentemente parado, sendo feito somente a limpeza das ruas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o governo estadual iniciou em 2013 o Projeto Asfalto Bom, o maior programa de pavimentação urbana da história de Rondônia. O objetivo é asfaltar até dezembro de 2014, mais de 500 km de ruas em 46 Municípios e 26 Distritos no Estado. O projeto prevê o asfaltamento de mais de 2.100 ruas. O referido programa realmente iniciou-se nos bairros Ronaldo Aragão, Ailton Senna, Mariana e São Francisco, no último mês de novembro, sendo iniciado e consequentemente parado, sendo feito somente a limpeza das ruas motivo pelo qual os moradores dos referidos bairros procuraram este Parlamentar para solicitar informações junto ao Governo sobre esta condição e quando irá prosseguir até a pavimentação asfáltica dos mesmos.

Diante disso, Vossas Excelências podem muito bem anuir se tratar de bairros com uma grande massa de população e que merecem uma satisfação do Governo de Rondônia através de atuação clara deste Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2013
Dep. Maurão de Carvalho - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Jersiley Ferreira da Cunha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, ao Pastor Jersiley Ferreira da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Pastor Jersiley Ferreira da Cunha nasceu na cidade de Dom Cavati Minas Gerais no dia 12 de outubro de 1954, e reside hoje na cidade de Jaru/RO. Migrou para o Estado de Rondônia no mês de abril de 1986. É casado com a senhora Maria Madalena da Cunha, desde o ano de 1975. Dessa União abençoada nasceram dois filhos Jersimaria Moreira da Cunha e Janisson Moreira da Cunha. Filho esses nascidos em Minas Gerais. Pastor Jersiley Pereira, ainda mantém sua Identidade (RG) de número 2670999-SSP/MG. É Ministro do Evangelho de Cristo, desde o ano de 1975. Foi ordenado Pastor pela Convenção Batista Nacional em Minas Gerais em 18 de dezembro de 1979. Assumiu o Pastorado da Igreja em Jaru/RO, em agosto do ano de 1987. Como reconhecimento da

irmandade pelos trabalhos missionários desenvolvidos no Município e região viabilizando para que outros ministros evangélicos se formassem por meios de seus esforços, e enviando estes ministros do evangelho de Cristo para cumprir o “Ide da Palavra de Deus”, o mesmo permanece na cidade de Jaru/RO, à frente daquela Igreja, sendo imensamente abençoado por Deus.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2013
Dep. Jean Oliveira – PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Repristina a Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º. Fica repristinada a Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011, que “Dispõe sobre a carreira de atividades jurídicas e fixa os subsídios dos ocupantes do cargo de Advogado do quadro de provimento efetivo da Assembleia Legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005”, que foi revogada pela Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, reestrutura o Plano de Carreira Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Entretanto, a carreira de Advogado desta Casa não está incluída na referida Lei Complementar por constituir carreira de Estado com regulamentação própria na Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011. Assim, a revogação da Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011 se deu por um equívoco que pode perfeitamente ser corrigido com a repristinação da referida Lei Complementar.

Isto posto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2013.
Dep. Hermínio Coelho - PSD

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº3630/2013-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da LC nº326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A exoneração do servidor **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, no **ATO Nº3313/2013-SRH/P/ALE**, de 30 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº. 168, de 30/10/2013.

Porto Velho, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL